



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## RESOLUÇÃO Nº 029, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **BIECO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.11.2021**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **06 (SEIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **23 a 28/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2481/2021**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 22 de NOVEMBRO de 2021.

  
**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

  
**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

  
**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário